



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 03/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Tutores para EaD da SESG,

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Tutores para EaD da SESG.

- I Fabiana Regina Marques SESG
- II Luiz Carlos de Almeida SESG
- III Nádia Dias Fleury Freitas SESG
- IV Neide Alves Rodrigues Manso SESG
- V Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho SESG

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora Fabiana Regina Marques e terá como subcoordenadora a servidora Neide Alves Rodrigues Manso.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente, em 21/02/2022, às 12:30, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027752744** e o código CRC **111B7D5B**.

> SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.





Referência: Processo nº 202200010009450

SEI 000027752744